

matrícula
-52.769-

ficha
-01-

São Paulo, 31 de janeiro de 19 86

IMÓVEL : Um prédio e seu respectivo terreno situado a rua Clara de Oliveira, sob nº 118, antigo nº 14, antiga Viela - Cinco, esquina com a rua Nove, no bairro do Chora Menino, no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, medindo 24,50 metros - de frente, por 32,50 metros da frente aos fundos do lado direito, onde confina com a rua Nove, para a qual faz esquina, 30,50 metros do lado esquerdo, onde confina com o lote nº 14 tendo nos fundos a largura de 11,00 metros, onde confina com o lote nº 12

Contribuinte municipal 072.037.0013-5

PROPRIETARIA : MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS ENCARCERADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-MAESP, com sede nesta capital na Avenida do Cursino, 338, CGC. 61.047.031/0001-92

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 113.147 deste cartório A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial maior subst. Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto)

R.1/52.769: São Paulo, 31 de janeiro de 1986. Por escritura de 30 de dezembro de 1985 do 7º Cartório de notas desta capital (livro 4387 fls. 266), a proprietária transmitiu por venda feita a : 1-ACHILES CECILIO NETTO, comerciante, RG. - 1.436.090-SP, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com GERALDINA TRANCREDI CECILIO, do lar, RG. - 1.631.428-SP, CPF. do casal 332.934.148-34, residentes na rua Promerim, 235, e 2- ANTONIO TADEU DA COSTA, bancário, - RG.4.268.667-SP, CPF.560.254.088-15, casado com EDNA CLARA DUTRA DE OLIVEIRA DA COSTA, do lar, RG.8.891.086-SP CPF. - 012.471.358-02, no regime da separação obrigatória de bens - conforme artigo 258, § único inciso I, penalizado do artigo 226, ambos do Código Civil Brasileiro, residentes na rua -

continua no verso

matrícula

-52.769-

ficha

-01-

verso

rua Guian nº 834, todos brasileiros, domiciliados nesta capital, pelo valor de Cr\$35.000.000, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial maior subst. Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto)

R.2/52.769:- São Paulo, 19 de setembro de 1.988:- Por escritura de 25 de agosto de 1.988, do 7º Cartório de Notas / desta Capital, (livro 4.623 - fls. 204), os proprietários / constantes do R.1, já qualificados, transmitiram por venda / feita a JAELOSON PETRIN, engenheiro mecânico, RG. 6.320.110--SP., CPF. 607.607.888-04, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob número 1.565, no 12º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, com SANDRA CAVALCANTI PETRIN, do lar, RG. 11.194.167-SP., CPF. 006.924.048-56, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos - deste Estado, na rua Zequinha de Abreu, número 49, pelo valor de R\$ 2.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.3/52.769: São Paulo, 25 de agosto de 1.992. Por escritura de 03 de agosto de 1.992, (Lº 4.950, fls. 30), aditada e ratificada por escritura de 06 de agosto de 1.992. (Lº 4.950, fls. 40), ambas do 7º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários e também intervenientes fiadores, JAELOSON PETRIN e sua mulher SANDRA CAVALCANTI PETRIN, já qualificados, DERAM EM HIPOTECA ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília

- continua na ficha 02 -

matricula

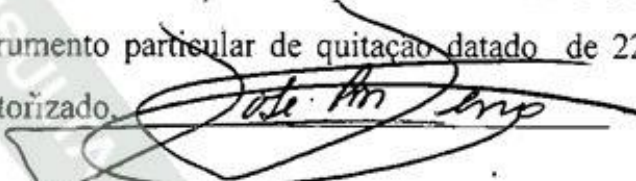
52.769

ficha

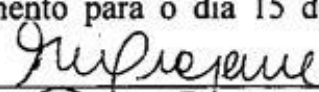
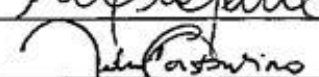
02

verso

Av. 04 / 52.769:- São Paulo, 07 de maio de 2.002.-

Fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada sob nº 03, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 22 de abril de 2.002.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 05:- 12/04/2.006 - Prenotação nº 266.825 de 10/04/2.006.-

Pela cédula de crédito bancário nº 21/00158-8, emitida em 15 de março de 2.006, nesta Capital, por **PETRIX SISTEMA E AUTOMAÇÃO LTDA**, com sede em Santana de Parnaíba, deste Estado, na Calçada Antares, nº 256 – cj. 24 – Centro de Apoio II - Alphaville, CNPJ. 05.819.962/0001-90, devidamente registrada sob nº 6.717, no "Livro 3" de Registro Auxiliar desta Serventia, **o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **JAELSON PETRIN** e sua mulher **SANDRA CAVALCANTI PETRIN**, foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, CNPJ. 00.000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - URR Paulista II (SP), CNPJ/MF nº 00.000.000/4387-74, em garantia da dívida de R\$ 1.898.674,74, com vencimento para o dia 15 de março de 2.007, nesta Capital.- A Escrevente habilitada,  (Rosana Dragone de Campos).- A Escrevente autorizada,  (Nilce Aparecida Pereira Constantino).-

Av.6:- 17/05/2018 - Prenotação nº 428.636 de 20/04/2018.-

Pela certidão expedida em 19 de abril de 2018, às 16:52:47, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 16ª Vara Cível, Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº

Continua na ficha 03



52.769

MATRÍCULA FICHA

| | |
|---------------|-----------|
| 52.769 | 03 |
|---------------|-----------|

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

0101004392007, de Execução Civil ajuizada pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, em face de **JAELSON PETRIN** e **SANDRA CAVALCANTI PETRIN**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 04 de fevereiro de 2.013, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JAELSON PETRIN** e sua mulher, **SANDRA CAVALCANTI PETRIN**, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 2.366.997,01, tendo sido nomeado como fiel depositário, o próprio executado, Jaelson Petrin.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

-

Av.7:- 10/09/2020 - Prenotação nº 459.707 de 09/09/2020.-

Pela certidão expedida em 09 de setembro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Vara de Execuções Fiscais Municipais - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1541011-92.2019, de execução fiscal, ajuizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SF**, CNPJ. nº 46.392.130/0003-80, em face de **JAELSON PETRIN**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 09 de julho de 2020, a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 44.109,52, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000202576207

-

119524